

Portaria n.º 573/2023

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor de provimento efetivo, o S.º **EDIMAURO ANTUNES GALVAO**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviço Educacional;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do S. º **EDIMAURO ANTUNES GALVAO**, CPF nº 035.122.444-08, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Educacional, para o Nível B, Classe V, com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 17 de novembro de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita